

PROCESSO	CPFI-CAU/PR
INTERESSADO	PLENÁRIO DO CAU/PR
ASSUNTO	APROVAÇÃO 2º TRIMESTRE CONTAS CAUPR 2º - CAU/BR

#### DELIBERAÇÃO Nº 026/2020 CPFI-CAU/PR

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFi – CAU/PR), reunida ordinariamente na data de 19 de outubro de 2020 de forma virtual através da plataforma Zoom e no uso das competências que lhe confere o art. 100, incisos I à XV do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no inciso X, do art. 100 da supramencionada normativa e na Resolução nº 174/2018 do CAU/BR, a qual dispõe sobre os procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF),

Considerando que na data de 06 de agosto de 2020 o CAU/BR encaminhou a Gerência Contábil-Financeira do CAU/PR o Relatório Contábil CAU/BR Nº 74/2020 referente a “Aprovação das Contas do 2º trimestre do CAU/PR” com a conclusão de que as mesmas encontram-se aptas a serem analisadas pela Auditoria Interna do CAU/BR conforme o seguinte despacho: “Tendo em vista que não constatamos nenhuma falha nos registros e demonstrativos contábeis do 2º trimestre de 2020 do CAU PR, informamos que a esta prestação de contas está em condições de ser analisada pela Auditoria Interna do CAU BR (Documento em anexo)

Considerando que o citado relatório foi encaminhado para análise detalhada dos conselheiros da CPFI-CAU/PR conforme solicitado na RO 008/2020 de 21 de setembro de 2020 para deliberação na reunião subsequente;

Considerando que os meses averiguados no respectivo documento (Abril, Maio e Junho) foram anteriormente aprovados pela comissão conforme as seguintes deliberações ainda que com ressalvas:

- Contas Abril/2020: Aprovada pela Deliberação 016/2020 CPFI na RO 05/2020 de 15/06/2020
- Contas Maio/2020: Aprovada pela Deliberação 017/2020 na RO 06/2020 de 27/06/2020
- Contas Junho/2020: Aprovada pela Deliberação 022/2020 na RO 08/2020 de 21/09/2020

#### DELIBERA:

- Por acompanhar o voto do CAU/BR e homologar a “Aprovação das Contas do 2º Trimestre do CAU/PR” sem quaisquer observações;
- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/PR para verificação e remessa ao Plenário do CAU/PR para a devida apreciação e aprovação.

Com **03 (três) votos favoráveis** dos Conselheiros Nestor Dalmina, Cláudio Luiz Bravim e Ricardo Leites Oliveira

Curitiba/PR, 19 de outubro de 2020

AU NESTOR DALMINA  
Coordenador da CPFI

AU CLÁUDIO LUIZ BRAVIM  
Conselheiro – Membro

AU RICARDO LEITES OLIVEIRA  
Conselheiro – Membro